



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Quarta-feira • 4 de Abril de 2018 • Ano • Nº 2738

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Decretos	-----	01 até 07.
Licitações	-----	08 até 20.
Editais	-----	21 até 23.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 0349/18 de Abril de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(143) 3.3.90.30.00.00.00.2.021-06.1.0002 - Material de Consumo	122.120,00
Total da Unidade:	122.120,00
Total Suplementação:	122.120,00

Página: 1/2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: Mata de São João

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(136) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.021-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado 122.120,00

Total da Unidade: 122.120,00

Total Anulação: 122.120,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Abril de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 6.1.02	122.120,00	122.120,00
Total:	122.120,00	122.120,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 0347/18 de Abril de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(45) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.002-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000,00
(45) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.002-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.003-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.093,00
(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.003-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.000,00
(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.003-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.600,00
(57) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.020-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(57) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.020-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.690,00
(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-00.1.0000	- Material de Consumo	27.210,00
(397) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-09.2.0004	- Material de Consumo	16.893,68
(398) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-09.2.0004	- Material de Consumo	3.518,28

Total da Unidade: 275.004,96

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
(156) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.012-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
(156) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.012-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00

Total da Unidade: 50.000,00

09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

09.09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

(185) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.016-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00
(185) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.016-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00

Total da Unidade: 46.000,00

Total Suplementação: 371.004,96

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(3) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- Contribuições Instituições Privadas s/ Fins Lucrat	16.000,00
(6) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00

Total da Unidade: 28.000,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(45) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.002-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.000,00
(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.002-09.2.0004	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.411,96
(53) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-07.1.0001	- Obras e Instalações	1.000,00
(53) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-07.1.0001	- Obras e Instalações	4.400,00
(77) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.013-07.1.0001	- DIÁRIAS - CIVIL	2.600,00
(78) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0000	- Material de Consumo	27.210,00
(99) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.014-07.1.0001	- DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
(106) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.014-07.1.0001	- Equipamentos e Material Permanente	690,00
(117) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-07.1.0001	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.600,00
(119) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-07.1.0001	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(121)	3.1.90.16.00.00.00.00.2.016-07.1.0001	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
(126)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000,00
(128)	3.3.90.46.00.00.00.00.2.016-07.1.0001	- Auxílio-Alimentação	20.000,00
(130)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-07.1.0001	- Equipamentos e Material Permanente	26.093,00

Total da Unidade: 275.004,96

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.07	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS
(157)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-00.1.0000	- Obras e Instalações				34.000,00

Total da Unidade: 34.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

09.09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

(186) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.016-00.1.0000 - Obras e Instalações

34.000,00

Total da Unidade:

34.000,00

Total Anulação:

371.004,96

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Abril de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	123.210,00	123.210,00
Fonte: 7.1.01	227.383,00	227.383,00
Fonte: 9.2.04	20.411,96	20.411,96
Total:	371.004,96	371.004,96



DECRETO Nº 352/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JOSÉ BOMFIM ALVES DOS SANTOS**, do cargo
de **SUBCOORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SÍMBOLO CC11**,
constante da Lei Municipal Nº. 636/2017, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 04 de abril de 2018.**

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 353/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **DIANA SILVA TORRES**, para o cargo de
ASSISTENTE DE DIREÇÃO, SÍMBOLO AD, constante da Lei Municipal Nº
585/2015, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 04 de abril de 2018.**

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Licitações

Fl.1/4



*Republicação
A P O S T I L A - COMPEL Nº 38/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Mata de São João, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antonio Garcez, nº. 140 - Centro, Mata de São João – Bahia, por seu Prefeito o Sr. Otávio Marcelo Matos de Oliveira, CPF nº 107.252.535-68, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº. 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

A P O S T I L A

01 - Para Retificar a, **Planilha de Referência Contratual do Contrato Nº 69/2018**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a necessidades da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Mata de São João/BA e a Escola Rural Rolf Weinberg para o ano letivo de 2018, com recurso do PNAE-FNDE para EJA, AEE, CRECHE, ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAR, MAIS EDUCAÇÃO/INTEGRAL e ENSINO MÉDIO e Recursos Próprios.

LEIA-SE:

LOTE III - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS								
Item	Descrição	U.F	Qtde.	Marca	Pedido Mínimo	Pedido Maximo	Valor Unitário	Valor Total
1	Presunto , deve apresentar textura, cor, sabor e odor característico. Não será aceito consistência mole, estufamento da embalagem, manchas esverdeadas ou pardacentas. A embalagem deve estar intacta e s/ violação, com identificação do produto, marca e dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e SIF. Deverá ser transportado sob condições adequadas de temperatura (sob refrigeração). De acordo com os regulamentos vigentes.	Kg	12.442	LEBON	346	12.442	R\$ 12,00	R\$ 149.304,00
2	Queijo tipo lanche , apresentando cor amarela; consistência semidura, elástica; textura sem buracos; sabor e odor característico. Não deverá apresentar manchas coloridas, bolor, crosta melada, estufamento da embalagem. A forma deve ser paralelepípedo de seção transversal retangular, com peso variando de 3 a 5Kg. A embalagem deve estar intacta e sem violação, com identificação do	Kg	11.028	ENEZA	307	11.028	R\$ 18,50	R\$ 204.018,00



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº. 140, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: K6A81ZSVIEJQTMUCIE2WHG

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Fl.2/4



	produto, marca e dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e SIF. Deverá ser transportado sob condições adequadas de temperatura (sob refrigeração). De acordo com os regulamentos vigentes.							
3	Salsicha , deve apresentar textura, cor, sabor, odor característico. Não será aceito consistência mole, estufamento da embalagem, manchas esverdeadas ou pardacentas. A embalagem deve estar intacta e sem violação, com identificação do produto, marca e dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e SIF. Deverá ser transportado sob condições adequadas de temperatura (sob refrigeração). De acordo com os regulamentos vigentes. (Pct de 5Kg)	Pct.	540	REZENDE	60	540	R\$ 29,00	R\$ 15.660,00
4	Carne Bovina Charque Dianteira Curada e Dessecada em bom estado de conservação, sem sinais de contaminação ou armazenamento inadequado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. Deve conter data de fabricação, procedência e SIF.	Kg	23.490	BERTIN	655	23.490	R\$ 19,00	R\$ 446.310,00
5	Carne Bovina Acém em bom estado de conservação, sem sinais de contaminação ou armazenamento	Kg	83.160	JBS	2310	83.160	R\$ 13,30	R\$ 1.106.028,00



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº. 140, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: K6A81ZSVIEJQTMUCIE2WHG

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Fl.3/4



	inadequado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária n.5504/99. Deve conter data de fabricação, procedência e SIF. Qualificação Técnica: Ficha técnica; Laudo microbiológico: Salmonella sp/25g- ausência; e SIF ou SIE.							
6	Coxa e Sobrecoxa de Frango congelado , proveniente de animais sadios abatidos sob inspeção veterinária. O produto não deve apresentar exudato ou partes flácidas ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deverá ser transportado em condições adequadas de temperatura; embaladas individualmente à vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001. Qualificação Técnica: Ficha técnica; Laudo microbiológico: Salmonella sp/25g E SIF ou SIE.	Kg	124.511	MAURICÉA	3459	124.511	R\$ 5,70	R\$ 709.712,70



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº. 140, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: K6A81ZSVIEJQTMUCIE2WHG

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Fl.4/4

7	Peito de Frango congelado , proveniente de animais sadios abatidos sob inspeção veterinária. O produto não deve apresentar exudato ou partes flácidas ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deverá ser transportado em condições adequadas de temperatura; embaladas individualmente à vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.Qualificação Técnica: Ficha técnica; Laudo microbiológico: Salmonella sp/25g E SIF ou SIE	Kg	3.150	MAURICÉA	88	3.150	R\$ 7,20	R\$ 22.680,00
TOTAL DO LOTE III R\$ 2.653.712,70 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e doze reais e setenta centavos)								

Passando os mencionados documentos a terem as seguintes redações, considerando-as para todos os efeitos legais e parte do Processo Administrativo Nº 4109/2018 e Processos Administrativos que se referem a essa licitação.

Mata de São João, 02 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
Otávio Marcelo Matos de Oliveira



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº. 140, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: K6A81ZSVIEJQTMUCIE2WHG

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Fl.1/1



A P O S T I L A - COMPEL Nº. 39/2018

TOMADA DE PREÇOS 36/2017

A **Prefeitura Municipal de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antônio Garcez, nº. 140 - Centro, Mata de São João - Bahia, neste ato representado por sua Secretária de Educação, **Sra. Maricelia Rodrigues dos Santos Alves**, CPF Nº 893.926.205-00 e por seu Secretário de Obras e Serviços Públicos o **Sr. Gilson Lima Ferreira**, CPF nº 683.740.625-68, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

A P O S T I L A

01 - Para **Retificar**, o preâmbulo do **Contrato Nº 38/2018** firmado na data **01/02/2018** e devidamente publicado no **DOM** em **01/02/2018** e **DOU** em **05/02/2018**, e demais documentos dele oriundos referente à **Tomada de Preços Nº. 36/2017** cujo objeto é *Contratação de empresa especializada para construção de cobertura complementar na Creche Municipal Professora Maria Emilia Nunes, situada na Rua Carlos Gomes, S/N, Centro do Município de Mata de São João/BA conforme Convênio nº. 703294/2010/ Processo 23400.010478/2009-87 Programa Proinfância firmado entre a Prefeitura Municipal de Mata de São João/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e Recursos Próprios.*

Leia-se:

A **Prefeitura de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede na Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº., Centro, Mata de São João - Bahia, neste ato representado por sua Secretária de Educação, **Sra. Maricelia Rodrigues dos Santos Alves**, CPF Nº 893.926.205-00 e por seu Secretário de Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Gilson Lima Ferreira**, CPF Nº 683.740.625-68 doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa, **CONSTRUMOREIRA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.120.280/0001-98, estabelecida na Rua Manoel Vitorino, nº 100 – sala 11 Edifício Barros, Centro no Município de Jequié-BA, CEP: 45.200-213 através de seu Representante Legal, **Sr. Robson Santos Moreira**, portador de cédula de identidade nº 07.647.178-04 SSP/BA e CPF nº 777.110.925-04, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **Tomada de Preços Nº. 36/2017**, pelo Prefeito Municipal em 01/02/2018; **Processo Administrativo nº. 11.897/2017**, sujeitando-se os contratantes à Lei Municipal de Licitações nº. 294/2006, à Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas modificações), pela Lei Complementar nº. 123/06, Lei Federal nº. 11.598/07 e regulamentada supletivamente pela Lei Municipal nº. 456/10 e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

Passando os mencionados documentos a terem as seguintes redações, considerando-as para todos os efeitos legais e parte do Processo Administrativo Nº 11.897/2017 e demais Processos dele oriundos.

Mata de São João, 03 de março de 2018.

Maricelia Rodrigues dos Santos Alves
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Gilson Lima Ferreira
Secretário de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº. 140, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Fl.1/1



A P O S T I L A - COMPEL Nº. 40/2018

PREGÃO ELETRONICO Nº. 05/2018 FMAS

A **Prefeitura de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede na Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº., Centro, Mata de São João – Bahia e o **Fundo Municipal de Assistência Social**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.773.628/0001-34, com sede na Praça Barão Açú da Torre, s/nº., Centro, Mata de São João - Bahia, neste ato representado pela **Sra. Luciene Tavares Cardoso**, CPF: 461.579.135-68, Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social, com base no que dispõe a Lei nº. 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº. 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

A P O S T I L A

01 - Para **Retificar**, o **Numero da Modalidade**, referente ao **Pregão Eletrônico 05/2018 FMAS** – cujo objeto é: Aquisição de cestas básicas a serem concedidas a título de benefício eventual às famílias carentes do Município de Mata de São João/BA, em conformidade com a Lei Municipal Nº 486/2012, informado equivocadamente nos seguintes documentos:

- **Aviso de Licitação Nº. 05/2018 – FMAS - publicado no DOM de MSJ em 02/03/2018;**
- **Aviso de Licitação Nº. 05/2018 – FMAS - publicado no Jornal Correio da Bahia em 03/03/2018;**

Onde se lê:

Modalidade/tipo:Pregão Eletrônico nº 04/2018 – FMAS

Leia-se:

Modalidade/tipo:Pregão Eletrônico nº 05/2018 – FMAS

Passando os mencionados documentos a terem as seguintes redações, considerando-as para todos os efeitos legais e parte do Processo Administrativo Nº. 3.397/2018.

Mata de São João, 04 de Abril de 2018.

Marceli Rocha
Pregoeira Oficial
Presidente Oficial da COMPEL



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº. 140, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Fl.1/1



A P O S T I L A - COMPEL Nº. 41/2018

PREGÃO ELETRONICO Nº. 01/2018 - FMAS - REGISTRO DE PREÇOS

A **Prefeitura de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antonio Garcez, s/nº. - Centro, Mata de São João – Bahia, neste ato representado pela Pregoeira Oficial do Município, **Sra. Marcell Patricia Pereira Rocha**, CPF nº 780.815.725-20 com base no que dispõe a Lei nº. 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº. 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

A P O S T I L A

01 - Para Retificar a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E EMPRESAS REGISTRADAS – Item 1.2. Lote II, Referente ao Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº. 01/2018 - FMAS - REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Consumo, a fim de operacionalizar as ações nos Centros de Referência (CRAS e CREAS) otimizando os atendimentos aos demandatários dos Programas Sociais, vinculados ao SUAS, nas atividades de acolhimento, acompanhamento sócio e psicossocial, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e demandas administrativas, vinculados ao SUAS, em conformidade com a Lei Nº. 8666/93 e suas alterações posteriores e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, com recursos MDS/FNAS – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / MDS / FNAS – Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade / MDS/FNAS – Bloco BPC na Escola, considerando para todos os efeitos legais e parte do Processo Administrativo nº. 5.489/2018 oriundo do Processo Administrativo nº 9.980/2017.

Onde se lê:

1.3. Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

2.34	TINTA PARA TECIDO , a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, cores variadas, pote com 250 ml. Possuir selo INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem, não inferior a 06 meses contados da data do recebimento definitivo. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDAD E	R\$ 8,50	1,00	40,00	R\$ 340,00	GLITTER
------	---	----------	----------	------	-------	------------	---------

Leia-se:

1.3. Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

2.34	TINTA PARA TECIDO , a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, cores variadas, pote com 250 ml. Possuir selo INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem, não inferior a 06 meses contados da data do recebimento definitivo. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDAD E	R\$ 8,50	1,00	40,00	R\$ 340,00	ACRILEX
------	---	----------	----------	------	-------	------------	---------

Mata de São João, 04 de Abril de 2018.

Marceli Rocha
Pregoeira Oficial
Presidente Oficial da COMPEL

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br



RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 148/2018

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº160/2018 (Inexigibilidade), firmado em 01 de março de 2018 com a empresa **Fundação César Montes - FUNDACEM**, cujo objeto é a prestação de serviços educacionais para qualificação necessária dos servidores do município, no curso aberto que está sendo contratado: Curso de Licitação e Gestão de Registro de Preços com “Formação de Pregoeiro”, com duração de 03 (três) meses, 100 horas, iniciando-se as aulas em 17/03/2018 e findando em 13/05/2018, objetivando retificar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de **2018**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 672/2017, conforme demonstrado a seguir:

ÓRGÃO/U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE
07.00 – SEOSP 07.07 – SEOSP	04	122	002	2024	Gestão das Ações da SEOSP.	3.3.90.39	00
20.00 – SEPTDE 20.20 – SEPTDE	04	122	002	2010	Gestão das Ações da SEPTDE.	3.3.90.39	00

❖ Onde se lê Contrato nº 160/2018, leia-se Contrato nº **60/2018**

Mata de São João, 12 de março de 2018.

Gilson Lima Ferreira

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joel Feldman Júnior

Secretário Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Trabalho e Desenvolvimento



RETIFICAÇÃO AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 155/2018

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao (Pregão Eletrônico nº08/2017), firmado em 08 de dezembro 2017 com a empresa **ANTÔNIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR EPP**, cujo objeto é a Aquisição de materiais descartáveis, a fim de suprir as necessidades das secretarias e órgãos municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA, conforme descrição constante no Anexo I, objetivando incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de **2018**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 672/2017, conforme demonstrado a seguir:

Onde se lê:

ÓRGÃO/U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
05.00-SEDUC 05.05-SEDUC	12	122	004	2108	Gestão das Ações da Secretaria de Educação.	3.3.90.30	00 01 04

Leia-se:

ÓRGÃO/ U.O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
05.00-SEDUC 05.05-SEDUC	12	122	004	2108	Gestão das Ações da Secretaria de Educação.	3.3.90.30	00 01 04
05.00 – SEDUC 05.05 – SEDUC	12	361	004	2013	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.	3.3.90.30	00

Mata de São João, 03 de abril de 2018.

Maricélia Rodrigues dos Santos Alves
Secretária Municipal de Educação



Aos Srs. Licitantes: **GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA EPP, OESTE – ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA e ALPLAN PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA EPP.**

*Ref.: **Tomada de Preços Nº 06/2018** - Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de execução de base cartográfica acompanhada de cadastro físico das poligonais da Sede do Município de Mata de São João/BA, conforme Termo de Compromisso – TC nº. 0352.768-10/2011 – Programa – PPI Favelas – Município de Mata de São João, Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal.*

A Prefeitura de Mata de São João, com base no Edital da Tomada de Preços 06/2018, na Lei Municipal de Licitações Nº. 294/2006 e na Lei Federal Nº. 8.666/93, com base no art. 43, §3º, informa que na data de 06/04/2018 às 09:00h, acontecerá a Sessão Pública para darmos prosseguimento aos ritos licitatórios em conformidade com as determinações legais pertinentes com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas **OESTE – ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA e ALPLAN PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA EPP.**

OBS. O licitante que, por algum motivo, não comparecer à sessão, deverá, caso queiram, solicitar cópia da Ata da Sessão através de Processo Administrativo no Setor de Protocolo da Prefeitura de Mata de São João.

Mata de São João, 04 de abril de 2018.

Marceli Rocha
Presidente COMPEL

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Mata de São João – BA
Tel: (71) 3635-1310 / 3635-1992 / 3635-3009
www.matadesaojoao.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
CNPJ Nº 13.805.528/0001-80
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.840/2018. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Convenções de Praia do Forte, conforme Contrato de Repasse nº 835566/2016/MTUR/CAIXA, firmado entre o Ministério do Turismo/Caixa e Prefeitura Municipal de Mata de São João-BA. **Contrato Nº 93/2018. Empresa Vencedora: LIGA ENGENHARIA LTDA** apresentou o **Fator K** de **0,82** (Zero vírgula oitenta e dois), perfazendo o **valor total** deste Contrato de **R\$ 1.738.077,29** (Um milhão, setecentos e trinta e oito mil, setenta e sete reais e vinte e nove centavos), referente ao **Lote Único. Data da Assinatura: 04/04/2018. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Presidente Oficial do Município de Mata de São João.**



**MATA DE
SÃO JOÃO**

PREFEITURA

Uma cidade cada vez melhor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº. 13.805.528/0001-80

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.840/2018. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Convenções de Praia do Forte, conforme Contrato de Repasse nº 835566/2016/MTUR/CAIXA, firmado entre o Ministério do Turismo/ Caixa e Prefeitura Municipal de Mata de São João-BA. **Empresa Vencedora: LIGA ENGENHARIA LTDA** apresentou o **Fator K** de **0,82** (Zero vírgula oitenta e dois), perfazendo o **valor total** deste Contrato de **R\$ 1.738.077,29** (Um milhão, setecentos e trinta e oito mil, setenta e sete reais e vinte e nove centavos), referente ao **Lote Único**. **Data da Homologação:** 04/04/2018. **OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Presidente Oficial do Município de Mata de São João.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80/CNPJ Nº 11.144.137/0001-36/CNPJ Nº 14.773.628/0001-34

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12.563/2017 e demais dele oriundos. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de todas as companhias e transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação e remarcação, e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social através do Bloco Gestão SUAS/FNAS e da Prefeitura Municipal de Mata de São João. **TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** publicada no Diário Oficial da União de 05/01/2018, nº. 4, seção 3, pg. 148. **Razões:** Retificação do valor total estimado a ser utilizado. Empresa: **PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP** com a **TAXA FIXA DE REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM** de R\$ 49,50 (Quarenta e nove reais e cinquenta centavos), Lote único. Valor total Estimado a ser utilizado na ata de Registro de Preços é de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais). **Assinatura:** 04/04/2018. **Publicado por: Marcell Rocha** – Pregoeira.

Edital



RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL 003/2018

Publicado em 04 de Abril de 2018, edição nº 2737:

ONDE SE LÊ:

Candidato CLASSIFICADO para o cargo de Agente de Varrição - Litoral.

LEIA-SE:

Candidato APTO para o cargo de Agente de Varrição - Litoral.

Mata de São João, 04 de Abril de 2018.

Comissão Coordenadora, conforme Decreto nº 110/2018

**Vivian Germano Moura
matrícula 5829**

**Cláudio dos Santos Cunha
matrícula 0812**

**George Silva Chimada
matrícula 7514**



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDITAL 012/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital 012/2017 de Processo Seletivo Simplificado, torna público o resultado final da 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Recepcionista.

Em conformidade com o Edital nº 012/2017, convocamos os candidatos **APTOS** na 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado, conforme relação abaixo, de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do serviço. Os candidatos **APTOS** deverão apresentar cópias dos documentos citados abaixo, acompanhados dos originais para autenticação no dia **05/04/2018**.

Para entrega de documentação os candidatos **APTOS** deverão comparecer **no Centro Administrativo da Prefeitura** (Rua Antonio Luis Garcez n 140 – Centro – Mata de São João) às 08:00 horas.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho – CTPS;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de Residência com CEP - Atualizado
- g) Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
- h) 01 (uma) foto recente 3x4;
- i) Comprovante de Escolaridade;
- j) Conta no Banco do Brasil (se possuir)
- k) Declarações de Bens.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



ANEXO I

CARGO: RECEPCIONISTA
CÓDIGO DA VAGA: 027- SEDE

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
29	LARISSA FALETA TAVARES	APTO
30	TIAGO NEGREIROS ALMEIDA BARBOSA	APTO

O candidato que deixar de comparecer por qualquer motivo no dia e horário estabelecido será considerado desistente. **ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO.**

Mata de São João, 04 de Abril de 2018.

Comissão Coordenadora, conforme Decreto nº 1049/2017

Patrícia Rodriguez Miranda Forte
Matrícula 5716

Rosana Araujo Almeida
Matrícula 7235

Vivian Germano Moura
Matrícula 5829

Rilza West Martins
Matrícula 7988

Cláudio dos Santos Cunha
Matrícula 0812

Sandra Rosales Costa
Matrícula 5960

Ivoneide Pereira do Nascimento
Matrícula 4606

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e
Finanças

Xênia Márcia Araujo de Souza
Matrícula 7542



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>